



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

REGULAMENTA A ABERTURA DE VALAS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Toda e qualquer abertura de vala para fornecimento de água, colocação e desobstrução de canos de esgoto devem obrigatoriamente ter prévia autorização do Poder Público Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as autorizações concedidas à CORSAN – Companhia Estadual de Saneamento para abertura de valas e cobrança de taxas para a realização dos serviços descritos no caput do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal